

EDITAL Nº 05/2019

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

O Diretor Geral e a Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Palotina, no uso de suas atribuições, torna público o **edital para seleção de alunos-monitores para o CURSO DE DIREITO** da FAPAS, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

I - SOBRE AS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE SELEÇÃO:

Art. 1º A divisão das vagas disponíveis, docentes responsáveis por cada vaga, assim como requisitos, carga horária e forma de seleção dos alunos-monitores segue o descrito na tabela do anexo I:

II – DOCUMENTAÇÃO:

Art. 2º O candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição em anexo (anexo II), devidamente preenchido e assinado, e o **histórico, quando a vaga assim exigir, junto à recepção da FAPAS.**

Parágrafo único: documentos não assinados ou entregues fora do prazo serão desconsiderados.

III – PRAZO DE INSCRIÇÕES:

Art. 3º As inscrições serão aceitas no período de **21/03/2019 à 28/03/2019**, sendo que deverão ser realizadas pessoalmente, pelo candidato, no horário de atendimento da Recepção (08h – 12h; 13H30 – 22h15)

Parágrafo primeiro: o acadêmico interessado poderá se inscrever como candidato à monitor em mais de uma disciplina para se submeter às seleções, desde que as datas das provas e entrevistas não coincidam.

Parágrafo segundo: se aprovado como monitor em mais de uma disciplina, o aluno poderá cumular somente monitoria em duas matérias distintas, por semestre.

VI – ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES:

Art. 4º Nos termos do Art. 6º da resolução 10/2005, são atribuições do aluno-monitor:

a. auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;

b. auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

c. auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

d. facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;

e. auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Faculdade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;

f. auxiliar o professor em programas de nivelamento;

g. participar de outras atividades decorrentes do projeto de ensino a critério do Colegiado.

Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício de atividades administrativas da competência do corpo técnico-administrativo da Instituição.

VII – PERÍODO DE MONITORIA:

Art. 5º Os candidatos selecionados exercerão as funções de monitoria no período de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso, conforme cada caso específico e de acordo com a necessidade/disponibilidade do professor demandante da vaga de monitoria.

VIII – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

Art. 6º O resultado final dos alunos selecionados para a monitoria será divulgado no dia 04/04/2019, no mural do prédio central da FAPAS, no site da Faculdade e na fanpage do curso de Direito, no Facebook.

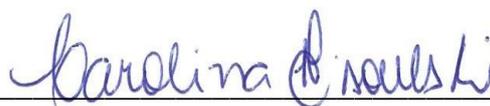
IX - DA CERTIFICAÇÃO:

Art. 8º O Monitor fará jus a certificação de Monitoria com especificação da carga horária semestral de 60 horas para Registro como Atividade Complementar de Graduação nos limites do registro do Regulamento específico.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

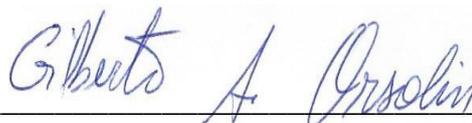
Art. 9º Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação de curso ou submetidos ao Colegiado, caso seja entendimento dela.

Santa Maria, 20 de março de 2019.



Prof. Dra. Carolina Salbego Lisowski

Coordenadora do Curso de Direito



Prof. Dr. Gilberto Antonio Orsolin

Diretor Geral da FAPAS

ANEXO I

VAGAS DE MONITORIA NÃO SUBSIDIADA, FORMA DE SELEÇÃO E DATAS DE ENTREVISTAS

Disciplinas disponíveis.	Professores titulares das disciplinas.	Requisitos de seleção.	Forma de seleção	Data da entrevista
Teoria Geral do Direito Civil	Aline Casagrande	Estar cursando no mínimo o 4º semestre; ter disponibilidade de horário aos sábados pela manhã (das 9h às 11h)	Entrevista e análise de histórico.	30/03/2019 – 9h Sala do Núcleo de Monografia
Métodos e Técnicas de Resolução de conflitos.	Aline Casagrande	Estar cursando no mínimo o 5º semestre; ter disponibilidade de horário às quintas-feiras pela manhã (8h às 11h30min) e/ou às sextas-feiras pela tarde (13h30min às 17h30min).	Entrevista e análise de histórico.	30/03/2019 – 9h Sala do Núcleo de Monografia
Processo Penal II	Marcelle Louzada	ter cursado a disciplina anteriormente; interesse pela matéria e disponibilidade para as atividades solicitadas pela professora	Entrevista e análise de histórico..	01/04/2019 – 18h Sala a confirmar na recepção
Direito Processual Penal III	Marcelle Louzada	ter cursado a disciplina anteriormente; interesse pela matéria e disponibilidade para as atividades solicitadas pela professora	Entrevista e análise de histórico..	02/04/2019 – 18h Sala a confirmar na recepção
Fundamentos da Economia.	Olinda Barcellos	Responsabilidade, dedicação, interesse pelo assunto.	Entrevista.	01/04/2019 – 18h15 Sala a confirmar na recepção
Criminologia e políticas públicas.	Olinda Barcellos	Responsabilidade, dedicação, interesse pelo assunto.	Entrevista.	01/04/2019 – 18h15 Sala a confirmar na recepção

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

(Após preenchida, deve ser protocolada na recepção)

Nome do candidato: _____ Matrícula: _____

Semestre sendo cursado (senão completo, indicar semestre no qual está cursando a maior parte das cadeiras): _____

Assinale a(s) matérias de interesse para a seleção:

Teoria Geral do Direito Civil	()
Métodos e Técnicas de Resolução de conflitos.	()
Processo Penal II	()
Direito Processual Penal III	()
Fundamentos da Economia.	()
Criminologia e políticas públicas.	()

Obs.: Os titulares de cada disciplina, as formas de seleção e os horários de provas e entrevistas devem ser conferidos pelo aluno, no quadro constante no Anexo I, deste edital.

Santa Maria, ____ de março de 2019.

Assinatura do candidato